



BOLETIM SEMANAL

Filiado à CUT/FENAJUFE

Sindjus

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário
e do Ministério Público da União no DF

25 de agosto de 2009

DESCONTOS
Filiados Sindjus têm
descontos de 15% na
Vestcon da 906 norte.
Informações:
3034-9545

MPF libera gestantes

Servidoras e estagiárias grávidas do Ministério Público Federal em todo o país estão liberadas do trabalho no período de 21 a 31 de agosto. A medida foi assinada pelo procurador-geral da República, Roberto Gurgel, e considerou o protocolo de manejo clínico da Influenza A (gripe suína), elaborado pelo Ministério da Saúde, que inclui a gravidez como fator de risco.

O STF, TSE, STM, TST e TRT também liberaram as gestantes por períodos que variam de dez a vinte dias. No dia 14, o Sindjus distribuiu a todos os órgãos do Judiciário e MPU um requerimento para a liberação temporária das grávidas.

CHARGE DA SEMANA



JURO SOBRE DIFERENÇA SALARIAL

No dia 18, o Sindjus encaminhou ao ministro Eros Grau, do STF, memoriais sobre o recurso administrativo interposto pelo Sindicato contra a decisão do presidente do Supremo, Gilmar Mendes.

O requerimento administrativo do Sindjus sustenta que os servidores que prestaram concurso antes de 26 de dezembro de 1996, que foram nomeados depois dessa data e reenquadrados com base na Lei 9.421, têm direito de receber juros de mora sobre as diferenças de remuneração desde o seu ingresso no Poder Judiciário.

Antes da Lei 9.421, de 1996, as tabelas de enquadramento dos servidores aplicavam-se a várias carreiras. Nos órgãos do Judiciário, os servidores ingressavam na carreira em algum nível que não era o inicial das tabelas gerais.

Quando foi publicada a Lei 9.421, vários concursos estavam em andamento. A lei fixou novas tabelas e estabeleceu que o ingresso na carreira seria no primeiro padrão da classe A de cada cargo. Portanto, os servi-

dores que prestaram os concursos em andamento e foram nomeados após a lei ingressaram nesse padrão.

Contudo, os servidores que foram nomeados antes ficaram em nível mais elevado da carreira, porque a nomeação seguiu o que estava no edital. Isso gerou discussão, e, com a publicação do último PCS (Lei 11.416, de 2006), criou-se um dispositivo para corrigir a situação (artigo 22). Assim, a administração foi obrigada a corrigir o enquadramento dos servidores que prestaram concurso antes da Lei 9.421 e que foram nomeados depois.

No entanto – e por isso o recurso administrativo do Sindjus –, a administração insiste que os juros de mora incidem apenas sobre as diferenças remuneratórias verificadas depois de dezembro de 2006, ignorando que o erro de enquadramento cometido pelos órgãos do Judiciário é bem mais antigo e os juros de mora devem ser aplicados desde o ingresso dos servidores nessa situação.

Prestação de contas

A Diretoria Colegiada do Sindjus, com base no artigo 13 e no parágrafo 1º do artigo 33 do Estatuto, convoca todos os seus filiados para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no próximo dia 28 de agosto, às 18h, em primeira convocação, e às 18h30, em segunda e última convocação, no Ed. Venâncio V, 6º andar, auditório (Setor de Diversões Sul, Brasília), para discutir e deliberar sobre o parecer do Conselho Fiscal a respeito das contas relativas ao período de junho de 2008 a maio de 2009; balanço patrimonial de 2008 e previsão orçamentária para 2009.

MPDFT em luta por horários flexíveis

Flexibilidade de horário, fim da jornada cadastrada e fim do regime de sobreaviso: essas foram as principais reivindicações dos servidores levadas pelo Sindjus ao MPDFT, no dia 18/8. A reunião girou em torno das adaptações ao controle eletrônico de ponto.

“Acreditamos que o ponto eletrônico não é necessário nem traz benefícios”, afirmou a coordenadora do Sindjus Ana Paula Cusinato. “Para minimizar os problemas, queremos que o MPDFT implante com urgência as modificações necessárias.”

Ana Paula explicou que a jornada cadastrada e o regime de sobreaviso limitam a possibilidade de usar horas trabalhadas acima das 35 horas semanais. “Isso elimina qualquer possibilidade de benefício aos servidores”, disse a coordenadora.

A reunião contou com a presença do procurador-geral de Justiça Leonardo Bandarra, além de Karel Raad, Ana Lúcia Carrijo, Lélío Siroli, Dênio Moura e Libânio Rodrigues, do MPDFT, e do coordenador do Sindjus Jailton Mangueira Assis.

Os representantes do Sindicato pediram empenho pessoal de Bandarra para a rápida solução do problema. O procurador solicitará uma reunião com o secretário-geral da PGR, Carlos Frederico, para tratar do assunto. Ele afirmou que não vê dificuldade na liberação da jornada cadastrada e que defende também o fim do regime de sobreaviso.

Outros assuntos importantes tratados na reunião foram:

PLAN-ASSISTE – O Sindjus considera abusivo exigir contribuição adicional, além do prazo de carência, do servidor que ingressa no plano após o período estabelecido no artigo 12 do regulamento, ou do servidor que pede reingresso no programa após ter optado pelo desligamento. O Sindicato solicitou que a regra seja analisada e imediatamente revogada, se confirmado o abuso.

GRATIFICAÇÃO – O Sindicato pediu a colaboração de Bandarra para a aprovação da gratificação de perícia social para os analistas de saúde nas áreas de serviço social e psicologia, a ser incluída no novo plano de carreira do Ministério Público.

BICICLETÁRIOS – Muitos servidores gostariam de usar a bicicleta como meio de transporte, mas desistem porque não podem tomar um banho ao chegar ao trabalho. Por isso, o Sindjus solicitou vestiários e bicicletários em todas as sedes do MPDFT. O procurador-geral deu prontamente despacho no pedido, para que seja providenciado. Veja reportagem com driblar o trânsito na nossa revista: www.sindjusdf.org.br

PARQUE DO GUARÁ – Com grande importância ambiental para o DF, o local precisa de forte atuação do Ministério Público para ser preservado. Por isso o Sindjus propôs ao MPDFT uma audiência pública sobre o assunto. O assessor de Política Institucional Libânio Rodrigues, conhecedor do tema, prometeu encaminhar o pedido.

CRESCER APOIO DO STF À UNIÃO HOMOSSEXUAL

A maioria dos ministros do STF sinaliza ser a favor de reconhecer a união estável entre homossexuais e os direitos dela decorrentes, como pensão e permissão para adotar crianças. Atualmente, há falta de sintonia nas decisões dos tribunais estaduais e de juízes dos 26 estados e do DF – as sentenças são totalmente diferentes. Por isso, os ministros do Supremo pensam em unificar o assunto com uma súmula.

A Procuradoria-Geral da República protocolou no STF, em julho, uma ação pedindo que o tribunal reconheça as uniões entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar. Recentemente, a Advocacia-Geral da União também encaminhou manifestação ao STF defendendo o reconhecimento da união homossexual. A AGU ressalta que a Constituição protege a dignidade da pessoa humana, a privacidade, a intimidade e proíbe qualquer forma de discriminação.

(Fonte: O Estado de S. Paulo)



Saibamais sobre este assunto na Revista do Sindjus: www.sindjusdf.org.br

Jornada de cinco horas para jornalistas do STJ

Em audiência com a ministra Eliana Calmon, do STJ, no dia 19, o coordenador do Sindjus Berilo Leão tratou do recurso administrativo sobre a jornada de trabalho dos servidores jornalistas. O Sindicato sustenta que a jornada deve se ajustar à legislação que prevê cinco horas por dia, mas no STJ ela chega a seis horas. O STJ entende que a jornada de cinco horas não se aplica ao serviço público. Os servidores, porém, querem a mesma jornada do Executivo, de cinco horas. A ministra Eliana Calmon prometeu analisar com atenção a argumentação do Sindjus.

CNJ criará regras para obras

O Conselho Nacional de Justiça vai editar, até o final do ano, uma resolução com padrões para a construção de prédios da Justiça. O objetivo é evitar o desperdício de recursos públicos e criar uma identidade visual para as sedes do Poder Judiciário.

O tema foi debatido no dia 20 pelo grupo de trabalho encarregado de monitorar obras em andamento, estabelecer critérios de construção e padronizar o layout dos prédios. “A ideia é reunir as soluções de construções com acessibilidade e que garantam economia do dinheiro público”, explicou o conselheiro Felipe Locke Cavalcanti, presidente do grupo.

Entre os quesitos que poderão nortear a construção de prédios estão o volume de processos e o número de habitantes de cada município. “A Justiça não precisa de palácios suntuosos, mas de ambientes onde a população seja bem atendida”, afirmou Locke.

Fonte: CNJ